

A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE RAIZ EM MINAS GERAIS: SISTEMAS IMPORTANTES DO PATRIMÔNIO AGRÍCOLA MUNDIAL

THE QUILOMBOLA DE RAIZ COMMUNITY IN MINAS GERAIS: GLOBALLY IMPORTANT AGRICULTURAL HERITAGE SYSTEMS

Thiago Rodrigues Tavares

thiagor.tavares@yahoo.com.br

Doutorando em História no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora

Mestre em Ciência da Religião pela UFJF

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5798-4325>

Vanessa Gomes de Castro

vadecastro@hotmail.com

Doutora e Mestre em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCSO/UFJF).

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8281-4491>

Andreia Ferreira dos Santos

andreaferreirasaulo@gmail.com

Graduanda em Licenciatura em Educação no Campo – Linguagens e Códigos, na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8203-3022>



Esta obra está licenciada sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License.

RESUMO

No ano de 2020, o sistema de agricultura tradicional das apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas, na Serra do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais, tornou-se o primeiro patrimônio agrícola mundial presente no Brasil. O reconhecimento internacional foi concedido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), através do certificado de “Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial” (SIPAM). Diante disso, este artigo tem como objetivo apresentar os aspectos sociais, a tradição cultural e a agrobiodiversidade presentes na Comunidade Quilombola de Raiz, situada na cidade de Presidente Kubitschek, Minas Gerais, uma das comunidades tradicionais da Serra do Espinhaço, agraciadas com o reconhecimento da FAO. Este artigo também visa discutir os impactos comunitários desta

certificação. Para tanto, a metodologia consiste em revisão de literatura, observação participante e história oral. Conclui-se que o reconhecimento da FAO proporcionou maior visibilidade aos modos de vida, às lutas sociais e aos produtos artesanais e alimentares do grupo.

Palavras-chave: comunidade quilombola; patrimônio agrícola; patrimônio cultural; agrobiodiversidade; segurança alimentar.

ABSTRACT

In 2020, the traditional farming system of gatherers of Sempre-vivas flowers, in the Serra do Espinhaço Mountain Range, in Minas Gerais, became the first world-level agricultural heritage present in Brazil. International recognition was granted by the Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO), through the certificate of “Globally Important Agricultural Heritage Systems” (GIAHS). Therefore, this article presents the cultural tradition and agrobiodiversity present in the Raiz Quilombola Community, located in the city of Presidente Kubistchek, in Minas Gerais, one of the traditional communities of the Espinhaço Mountain Range, that had the agricultural system recognized by FAO. This article also aims to discuss the community impacts of this certification. The methodology consists of literature review, participant observation and oral history. It was concluded that the FAO's recognition provided greater visibility to the ways of life of the group, social struggles and artisanal and food products.

Keywords: quilombola community; agricultural heritage; cultural heritage; agrobiodiversity; food security.

INTRODUÇÃO

No ano de 2020, o sistema de agricultura tradicional das apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas, na Serra do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais, tornou-se o primeiro patrimônio agrícola mundial presente no Brasil. O reconhecimento internacional foi concedido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), através do certificado de “Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial” (SIPAM). Tal certificado busca reconhecer as atividades agrícolas desenvolvidas por povos e comunidades tradicionais em diversas partes do mundo, as quais apresentem relevância global em função da paisagem em que se encontram e sua biodiversidade, aliadas aos conhecimentos e tecnologias produzidos por esses povos e comunidades em relação ao manejo da terra. Neste sentido, suas contribuições culturais, sociais, ambientais e econômicas à sociedade são, em muitos casos, ameaçadas pelo agronegócio predatório.

As apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas na Serra do Espinhaço Meridional em Minas Gerais, que tiveram o reconhecimento, configuram-se em seis comunidades, localizadas em três municípios mineiros, no Vale do Jequitinhonha, a saber: as Comunidades Pé de Serra e Lavras, localizadas no município de Buenópolis; as Comunidades Vargem do Inhaí, Mata dos Crioulos e Macacos, situadas na cidade de Diamantina; e a Comunidade de Raiz, que fica em Presidente Kubitschek. Essas Comunidades são compostas por povos tradicionais, os quais preservam técnicas e saberes seculares sobre o manejo sustentável da terra, a produção de alimentos e insumos para a sua sobrevivência, respeitando a natureza e o território em que vivem. Juntas, essas comunidades chegam a manejar cerca de 480 espécies de plantas já catalogadas (FAO, 2020). Diante disso, neste artigo busca-se apresentar a Comunidade Quilombola de Raiz, uma das comunidades de apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas agraciadas com o certificado “Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial”, pela FAO; bem como discutir os impactos desta certificação na vida comunitária.

METODOLOGIA

O tema deste trabalho é o Patrimônio Cultural em suas múltiplas dimensões. Dentro deste tema, o objeto de análise é o reconhecimento internacional concedido pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), através do certificado de “Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial” (SIPAM), concedido aos apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas, na Serra do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais, especialmente no que tange à Comunidade Quilombola de Raiz. Perguntam-se quais características socioculturais e ambientais da Comunidade Quilombola de Raiz favoreceram a certificação? Como esta certificação está se refletindo na vida da Comunidade?

O objetivo é apresentar as características sociais, a tradição cultural e a agrobiodiversidade presentes na Comunidade Quilombola de Raiz, que favoreceram sua certificação pela FAO, bem como discutir os impactos comunitários desta certificação. A metodologia consiste em revisão bibliográfica, observação participante e história oral. Para tanto, este trabalho adota uma abordagem multidisciplinar, em que as referências bibliográficas transitam entre antropologia, sociologia, história, geografia, patrimônio e outras áreas do conhecimento.

Em relação à observação participante e ao texto etnográfico, como bem observa Feldman-Bianco (2011), no que tange às problemáticas relacionadas à diferença cultural, desigualdades sociais, saberes e práticas tradicionais, patrimônio cultural, desenvolvimento econômico e social, a pesquisa antropológica é muito significativa, apresentando os aparatos conceituais e metodológicos necessários à investigação. No contexto da globalização contemporânea, esse campo de conhecimentos contribui

cada vez mais para a formulação de políticas públicas para as populações tradicionais.

No Brasil, conforme o Decreto nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, estes são constituídos por grupos culturalmente diferenciados, que se reconhecem como tais. Esses grupos possuem formas próprias de organização social, ocupando territórios e utilizando recursos naturais como condição para sua produção e reprodução cultural, social e econômica. Seus conhecimentos e práticas são transmitidos através das gerações (BRASIL, 2007). Os territórios dos povos tradicionais estão alicerçados em décadas de ocupação efetiva. Esses grupos conservam práticas que tornam seus modos de vida sustentáveis, sendo protagonistas na luta pela transformação social, sobretudo no que se refere à demarcação de terras, à desigualdade social e de renda, à discriminação de etnia e de gênero, à exploração do trabalho, à devastação ambiental (DAVID, 2017).

Em relação à pesquisa de campo, como apontado por Feldman-Bianco (2011), requer a vivência dos pesquisadores com os sujeitos de pesquisa, com compromisso perante estes sujeitos, buscando compreender, apreciar e traduzir códigos culturais diversos, respeitando a diferença cultural. Neste processo, a interseção entre a antropologia e as várias áreas de conhecimento (sociologia, história, geografia etc.), possibilita perceber de forma holística as relações entre populações, agro-biodiversidade, conhecimento tradicional, padrões de agricultura sustentável, conflitos ambientais etc. Nesta percepção, importa destacar a coetaneidade. Conforme Fabian (2013), o antropólogo e seu objeto de estudo são coetâneos, isto é, vivem no mesmo período e tempo. A coexistência no mundo é partilhada pelo pesquisador e o pesquisado.

Também é preciso apontar as mudanças nas relações com os sujeitos da pesquisa antropológica, seja por seu acesso ao sistema formal de ensino (inclusive em programas de pós-graduação), seja pelo crescente protagonismo político que passaram a desempenhar em cenários globalizados. Hoje, esses sujeitos estão se tornando parceiros e colegas no âmbito acadêmico, contando a sua própria história (FELDMAN-BIANCO, 2011). Diante disso, importa mencionar que, entre os autores deste trabalho, Andreia Ferreira dos Santos pertence à Comunidade Quilombola de Raiz, lócus desta análise. A partir de suas vivências e de seu lugar de fala de mulher, mãe, quilombola, trabalhadora, formada em contabilidade, estudante do curso de Licenciatura em Educação do Campo, bem como de suas observações e reflexões sobre a vida comunitária, foi possível desenvolver em conjunto esta pesquisa.

Conforme argumentado por Clifford (1998), nas últimas décadas, a autoridade etnográfica tornou-se mais sensível ao posicionamento do Outro. Clifford (1998) contextualiza quatro modelos de pesquisa etnográfica – experiencial, interpretativo, dialógico, polifônico – sendo

que nenhum deles é obsoleto ou puro. Neste trabalho, enfatizamos os dois últimos modelos. No modelo dialógico existe uma conscientização daqueles que são os sujeitos objetos da pesquisa sobre o que está sendo pesquisado. Sendo que esses sujeitos têm uma participação maior dentro da produção etnográfica. Não sendo apenas uma premissa do antropólogo interpretar o que aconteceu. Assim, a autoridade do etnógrafo como narrador e interprete é modificada. Ressaltam-se os elementos discursivos circunstanciais e intersubjetivos presentes na pesquisa. No modelo polifônico, a participação dos grupos pesquisados é ainda maior, uma vez que membros desses grupos são também colaboradores e autores do texto.

A perspectiva polifônica traz à luz a abordagem dos *subaltern studies*, em especial o trabalho de Gayatri Spivak. A autora define o sujeito subalterno como aquele situado às margens – o centro silencioso e silenciado – marcado pela violência epistêmica. O sujeito subalterno não tem história e não pode falar, sendo considerado iletrado (SPIVAK, 2010). Ainda nesse contexto da produção colonial, Spivak (2010, p. 85) esclarece que o sujeito subalterno feminino está ainda mais profundamente na obscuridade, entre o patriarcado e o imperialismo; a constituição do sujeito e a formação do objeto. Nesse processo, “a figura da mulher desaparece em um violento arremesso que é a figuração deslocada da ‘mulher do Terceiro Mundo’, encurralada entre a tradição e a modernização” (SPIVAK, 2010, p. 157). Diante disso, é importante evidenciar que, nesse trabalho, a autoridade etnográfica é contemplada pelas experiências de uma mulher do campo, negra, remanescente quilombola, com nível de ensino superior e suas formas de vivenciar e perceber as lutas sociais, as relações comunitárias e ambientais do seu grupo.

Já em relação à metodologia da história oral, adotada por esse trabalho, importa destacar sua utilidade para compreensão da história do cotidiano, permitindo o estudo de diferentes formas de articulação de atores e grupos de interesse, das mais diversas camadas sociais, gerações e gêneros. A história oral permite o testemunho dos sujeitos sobre acontecimentos, conjunturas, instituições, modos de vida e outros elementos (ALBERTI, 2008).

Posto isso, nesse trabalho, inicialmente, são abordadas as ações destinadas à proteção do patrimônio cultural, como as convenções realizadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) e UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), em que foram elaborados documentos multilaterais que ratificaram os esforços de institucionalização de medidas de preservação e difusão do patrimônio cultural, com destaque para a proteção dos bens de natureza imaterial. Nesse sentido, argumenta-se sobre a importância da preservação dos saberes tradicionais e da agrobiodiversidade, bem como a proteção do patrimônio cultural natural, como os sistemas agrícolas. Em seguida, apresenta-se a Comunidade Quilombola de Raíz, situada em Presiden-

te Kubitschek, Minas Gerais, uma das comunidades de apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas que recebeu a certificação de “Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial”. Busca-se, assim, apresentar e discutir os processos de reconhecimento enquanto comunidade quilombola, a luta pelo território e os novos mercados, tanto para os seus artesanatos quanto para os seus alimentos, impulsionados pela certificação da FAO.

A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Até meados do século XX, a defesa em torno do Patrimônio Histórico concentrou-se no continente europeu e nos bens móveis e edificados, sendo frequentemente evocado com o objetivo de legitimar o poder de determinados grupos sociais, estando ligado às elites e à concepção de Nação e identidade nacional. Nesse primeiro momento, as Cartas Patrimoniais, documentos elaborados por especialistas visando orientar e uniformizar as práticas em torno da proteção aos bens culturais, com respaldo da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), adotavam uma perspectiva principalmente centrada na proteção daquilo que ficou comumente chamado de “pedra e cal”. Ao final do século XX, a legislação em torno da proteção patrimonial, assentada nas Cartas Patrimoniais, foi aprimorada, ampliando-se as noções em torno do que é patrimônio. Atualmente, nas primeiras décadas do século XXI, adota-se uma concepção mais ampla, que valoriza bens de natureza material e imaterial, além dos patrimônios naturais, presentes nos mais diversos países (CASTRO; TAVARES, 2020).

Conforme observa Christofoleti (2017), nas últimas décadas, os organismos internacionais passaram a enxergar o patrimônio de forma mais ampla, inclusive o seu potencial no fortalecimento das relações internacionais, emergindo uma agenda global positiva no que tange à preservação do patrimônio cultural. Assim, as políticas patrimoniais passaram a ser definidas em escala mundial, e a sua gestão envolve um conjunto complexo de organismos que interagem em nível supranacional, nacional e local (BORTOLOTTI, 2011). Nesse processo, o patrimônio cultural tornou-se tudo aquilo que possui importância histórica e cultural seja para um país, um estado, uma cidade, uma comunidade, ou conjunto da humanidade, desde a arquitetura, festas, danças, músicas, manifestações populares, arte, culinária, entre outros. Remete à riqueza simbólica, cosmológica e tecnológica desenvolvida pelas sociedades, acumuladas ao longo de sua história, transmitida como herança ou legado, conferindo-lhes os traços de sua identidade em relação às outras sociedades ou comunidades (IPHAN, 2015). Desse modo, diversas Convenções realizadas pela UNESCO, juntamente com a elaboração de documentos multilaterais, ratificam os esforços de institucionalização de medidas de preservação e difusão do patrimônio cultural.

Nesse sentido, chama-se a atenção para a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, elaborada pela UNESCO, em Paris, na França, no ano de 1972, ratificada pelo Decreto n.º 80.978, de 12 de dezembro de 1977. Tal Convenção definiu a importância do patrimônio natural, o qual é formado por monumentos naturais, constituídos por formações físicas, biológicas, geológicas e fisiográficas, além de sítios arqueológicos e naturais. Desde então, a proteção ao ambiente, aliada ao respeito à diversidade cultural e às populações tradicionais, tornaram-se objetos de atenção especial (IPHAN, 2008). A referida Convenção e Decreto, bem como os que se seguiram, foram fundamentais para que, nos dias de hoje, houvesse o registro do “Sistema de agricultura tradicional das apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas na Serra do Espinhaço Meridional em Minas Gerais”.

A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AGRÍCOLA

Criada em 1945, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO — Food and Agriculture Organization) é uma agência da ONU voltada ao combate à fome e à pobreza, através do desenvolvimento agrícola e melhoria da segurança alimentar. A FAO trabalha no apoio aos países em desenvolvimento, através da formulação e execução de políticas e projetos de assistência técnica, no que concerne aos programas nas áreas alimentar e agrícola, visando impulsionar iniciativas ligadas à erradicação da fome e da insegurança alimentar. Defende-se que, para haver um mundo sustentável, é necessário que a agricultura atenda às necessidades das gerações presentes e futuras, garantindo lucratividade, saúde ambiental e equidade social e econômica (FAO, 2017).

Desse modo, a alimentação e a agricultura devem ser sustentáveis do ponto de vista social, econômico e ambiental, contribuindo para os quatro pilares de segurança alimentar: a disponibilidade, o acesso, a utilização e a estabilidade. Nessa direção, a FAO estabeleceu cinco princípios fundamentais à sustentabilidade no que tange à agricultura e à produção de alimentos: (i) aumentar a produtividade, o emprego e a agregação de valor nos sistemas alimentares; (ii) proteger e aprimorar os recursos naturais; (iii) melhorar os meios de subsistência e promover o crescimento econômico inclusivo; (iv) aumentar a resiliência das pessoas, comunidades e ecossistemas; (v) adaptar a governança aos novos desafios (FAO, 2017). No Brasil, a segurança alimentar e nutricional é um direito dos povos e comunidades tradicionais. O acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis; são direitos dos povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2007).

Tendo em vista que o atual modelo de desenvolvimento econômico tem gerado enorme degradação de ecossistemas e inúmeras perdas de valores sociais, culturais e econômicos para muitas comunidades rurais, torna-se importante destacar que os sistemas de produção de alimentos em todo o mundo estão enfrentando dificuldades e violações constantes, como uso abusivo de agrotóxicos, os desperdícios, a fome, as mudanças climáticas, as explorações excessivas de recursos naturais e a perda de biodiversidade. Diante disso, a agricultura, quando praticada de maneira sustentável, apresenta o potencial de preservar a paisagem, a diversidade biocultural, as bacias hidrográficas, a saúde da população e a proteção dos territórios e dos povos. Na busca pela preservação dos ecossistemas e dos povos que os habitam, a FAO criou em 2002, durante a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, o registro dos Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM) – Globally Important Agricultural Heritage Systems (GIAHS).

É importante destacar que, diante da agroindústria, as práticas de agriculturas ecológicas e de fortes vinculações socioculturais correm sérios riscos, embora sejam fundamentais à preservação do meio ambiente, tornando-se urgente a sua proteção. Conforme apontado pela FAO (2017), o uso de práticas ecológicas sustentáveis é uma característica-chave que distingue o agronegócio predatório dessa agricultura resiliente, desenvolvida ao longo dos séculos por diversos povos, garantindo a produção sustentável de alimentos ao longo do tempo, utilizando menos energia externa e adaptando-se a condições ambientais difíceis e diversas. Logo, tais práticas precisam ser identificadas e salvaguardadas. Dessa forma, o patrimônio agrícola mundial busca contribuir para uma nova visão que integra a sociedade ao meio ambiente.

A biodiversidade agrícola e a agrobiodiversidade correspondem à diversidade de animais, plantas e microrganismos que são usados direta ou indiretamente para a agricultura e a produção de alimentos. Nesse sentido, a biodiversidade agrícola abrange, por exemplo, o plantio de uma variedade de sementes de uma mesma espécie, como os inúmeros tipos de abóbora, milho e feijão, ou raízes como mandioca e inhame. Essa é uma agricultura tradicional, composta por “sementes crioulas”, ou seja, que não foram geneticamente modificadas em laboratórios. Correspondem, também, às diferentes formas de uso do solo, nas mais diversas paisagens. Dessa forma, a iniciativa da FAO busca, por meio do SIPAM, identificar, apoiar e salvaguardar os Sistemas de Patrimônio Agrícola de importância global, os meios de vida e subsistência, a sua biodiversidade associada às paisagens, aos povos e aos sistemas de conhecimento e cultura.

Assim, a FAO, preocupada em defender a agricultura sustentável e o desenvolvimento rural, visa promover a conscientização da sociedade, bem como o reconhecimento e apoio internacional aos Sistemas de Patrimônio Agrícola Mundial, nos quais bens e serviços sociais, culturais,

econômicos e ambientais são fornecidos pelos agricultores familiares, pequenos agricultores, povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais. Até o momento, já foram reconhecidos 62 patrimônios agrícolas mundiais, em 22 países. Em 12 de março de 2020, foi reconhecido o “Sistema de agricultura tradicional das apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas da Serra do Espinhaço Meridional, em Minas Gerais” (FAO, 2020). Esse foi o primeiro patrimônio do tipo registrado no Brasil, sendo o quarto da América Latina.

No que tange à produção alimentar, segundo Dutra (2015), as populações rurais do interior de Minas Gerais estabelecem uma forte integração com o ecossistema em que vivem por meio dos saberes, os quais os orientam na elaboração de seus alimentos. Segundo a autora, as práticas alimentares, produtos do processo histórico e cultural das comunidades rurais, estão intimamente vinculadas ao contexto ambiental de sua produção. Nesse mesmo contexto, como bem observa Mintz (2001), a transmissão geracional de conhecimentos tradicionais através da alimentação é um ponto fundamental. Por exemplo, o aprendizado de requinte pessoal, de destreza manual, de receitas, a cooperação e o compartilhamento, a restrição e a reciprocidade são aspectos atribuídos à socialização alimentar (MINTZ, 2001).

A Comunidade de Raiz preserva uma agricultura tradicional, com uso da roça de toco e adubação orgânica. Siminski e Fantini (2007) destacam que o sistema de cultivo utilizado por pequenos agricultores, chamado de roça de toco, pousio ou coivara, constitui uma tradição milenar da maioria das populações indígenas, sendo assimilada pelas diversas populações tradicionais remanescentes dos processos de colonização, como as comunidades quilombolas. O sistema é baseado na derrubada e queima da vegetação, seguida de um período de cultivo e, após o declínio da fecundidade do solo, um intervalo de repouso para restauração da fertilidade. Esse modelo é descrito por diversos autores como sendo praticado de modo semelhante em diferentes partes do mundo, sobretudo em zonas de florestas tropicais e subtropicais (SIMINSKI; FANTINI 2007).

Assim, as apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas conjugam coleta, agricultura e criação de animais, traduzindo-se em policultivos, em meio a áreas de vegetação nativa. Ao redor das moradias, os quintais são agroflorestais, com alta densidade de espécies alimentares. Soma-se a isso o manejo de espécies da flora nativa em diferentes altitudes, seja para a alimentação, práticas tradicionais de medicina, construções domésticas e plantas ornamentais para comercialização. Em relação ao manejo das flores sempre-vivas, na época das chuvas, os/as apanhadores fazem a coleta das plantas ao pé da serra. Nos meses mais secos a coleta acontece no alto da serra. No período em que eles estão no alto da serra, as diferentes comunidades se encontram, fortalecendo as relações de parentesco (MONTEIRO; FÁVERO, 2014).

Essas comunidades detêm um modo de vida em estreita relação com o rico patrimônio agrícola e biocultural, em uma paisagem singular, tanto que “apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas” é a forma como se autodefinem. Tal definição está intimamente ligada à identidade, que expressa os vínculos de pertencimento desses povos ao lugar onde vivem, estabelecendo relações de troca e proteção com o seu território. As estratégias agroalimentares construídas na relação de territorialidade desses povos estão ancoradas na combinação de agroambientes, conhecimentos tradicionais, cultura alimentar e gestão compartilhada dos recursos genéticos e da água. Tais conhecimentos foram transmitidos e adaptados ao longo de muitas gerações e vêm garantindo a vida das famílias e comunidades ao longo do tempo, em situações adversas (MONTEIRO *et al.*, 2019, p. 94).

A COMUNIDADE QUILOMBOLA DE RAIZ — PROCESSOS DE RECONHECIMENTO E LUTA PELO TERRITÓRIO

A Comunidade Quilombola de Raiz está situada na Serra do Espinhaço Meridional, na zona rural da cidade de Presidente Kubitschek, Minas Gerais, a uma distância de 07 quilômetros da sede do município, na região do Alto Jequitinhonha. Está a 51 quilômetros de Diamantina e a 297 quilômetros de Belo Horizonte. A comunidade rural se autodetermina “Apanhadora de flores sempre-vivas e quilombola”. Tal processo de autoidentificação é relativamente recente, fomentado principalmente pela ação de jovens lideranças femininas, as quais conseguiram organizar e conscientizar a comunidade em que vivem. Em 25 de dezembro de 2015, a Raiz foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como Comunidade Remanescente de Quilombo.

De acordo com Munanga (1996), a origem da palavra quilombo remete aos povos de língua bantu. Nesse sentido, “kilombo” foi traduzido no Brasil como quilombo, no processo de escravização desses povos, oriundos de grupos como lunda, ovimbundu, mbundu, kongo, imbangala, entre outros, cujos territórios estão situados entre Angola e Zaire. Para esses grupos, o “*Kilombo*” compreendia uma instituição política e militar transétnica e centralizada (MUNANGA, 1996, p. 58). No Brasil, segundo Gomes (2018), o conceito de quilombo está relacionado às diversas formas de resistência experimentadas pelos escravizados, destacando-se as fugas individuais e as comunidades de fugitivos. No Brasil, as comunidades de fugitivos se proliferaram como em nenhum outro lugar, estabelecendo relações de trocas tanto com escravizados cativos quanto com a população livre: garimpeiros, camponeses, indígenas e outros. Nesse processo, a legislação colonial estabeleceu que toda a habitação de escravizados fugidos, com dois ou mais indivíduos e uma estrutura econômica fixa, seria designada como quilombo. Assim, inicialmente, o termo quilombo foi utilizado para designar os agrupamentos de negros escravizados fugidos (GOMES, 2018).

A documentação do período colonial mostra o grande número de quilombos em Minas Gerais, desde o século XVIII. Segundo Ramos (2012), os quilombos em Minas Gerais não existiram isolados, na medida em que os escravizados fugitivos não se afastavam das comunidades mineradoras, permanecendo apenas a alguns quilômetros de onde viviam e trabalhavam as pessoas livres e os escravizados cativos. Assim, resistiram vários quilombos, a maioria sem nome ou apenas identificada por sua localização. Geralmente, as comunidades quilombolas se localizavam em terras protegidas pela geografia local, entre rios, matas e florestas, defendendo-se com paliçadas e estrepes. Durante o Brasil Império, também se multiplicavam os quilombos urbanos, principalmente nas grandes cidades (GOMES, 2018). Atualmente, a maioria dos quilombos encontra-se nas áreas rurais do país, contudo, alguns também permaneceram nos centros urbanos. Na contemporaneidade, o conceito de quilombo foi ressignificado pelo Movimento Negro e seu reconhecimento perante a lei foi respaldado pela Constituição Federal de 1988.

Segundo Mattos e Abreu (2011), a Constituição Federal de 1988 abriu espaço para o desenvolvimento de políticas de reparação em relação à escravidão africana no país, sobretudo a possibilidade de titulação coletiva de terras às comunidades negras tradicionais reconhecidas como “remanescente de quilombo”, bem como o reconhecimento oficial de patrimônios imateriais relativos à herança das populações escravizadas. O Artigo 68 da Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, reconheceu os direitos territoriais “às comunidades remanescentes dos quilombos”, garantindo-lhes a titulação definitiva pelo Estado Brasileiro. O Decreto n.º 4887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o artigo 68, prevê que a caracterização dos remanescentes das comunidades quilombolas será atestada mediante autodefinição das próprias comunidades, entendendo-as como grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoidentificação, com trajetórias históricas próprias, relações territoriais específicas, presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida e às formas de resistência.

Segundo Mattos e Abreu (2011, p. 147), devido à abrangência nacional, o processo de emergência das novas comunidades quilombolas, ainda que gestado majoritariamente em contextos de conflitos territoriais, apresenta-se hoje estreitamente associado ao movimento paralelo de patrimonialização da cultura imaterial identificada com populações afro-brasileiras. Aliado a isso, os artigos 215 e 216 da Constituição possibilitaram importantes mudanças na concepção de patrimônio cultural, que passou a abranger “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à nação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Tal abertura foi reforçada pela promulgação do Decreto n.º 3.551, de 04 de agosto de 2000, que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o patrimônio cultural brasi-

leiro, criando o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e outras providências. Essas reformulações possibilitaram aos quilombolas conferir valor de patrimônio cultural à sua própria história, memória e expressão cultural (MATTOS; ABREU, 2011).

Nessa direção, a Fundação Cultural Palmares, instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência dos negros na formação da sociedade brasileira, criada em 1988, contabilizou, em 2020, 2277 comunidades remanescentes de quilombo no Brasil. No estado de Minas Gerais, são 388 comunidades certificadas pela Fundação Palmares, sendo o terceiro estado com maior número de comunidades, atrás somente do Maranhão (816) e da Bahia (811). Em 2020, no estado de Minas Gerais, 05 comunidades aguardavam visita técnica e 24 estavam em processo de análise pela Fundação. A Comunidade de Raiz, em Presidente Kubitschek, foi certificada pela Fundação Palmares em dezembro de 2015.

Os pioneiros da Comunidade de Raiz foram o senhor Geraldo Ferreira e a senhora Maria Madalena, conhecidos e chamados por todos como “Pai Vêi” e “Mãe Vêia”. De acordo com membros da Raiz, os progenitores chegaram onde hoje está situada a Comunidade por volta da década de 30 do século XX. O casal chegou à localidade juntamente com três filhas pequenas: Maria Efigênia, Maria de Jesus e Maria Luzia. A filha mais velha tinha três anos de idade na época. Após se estabelecerem no local, tiveram mais seis filhos (quatro do sexo masculino e duas do sexo feminino). O casal é oriundo da Comunidade Espinho, localizada cerca de 25 quilômetros de distância da Comunidade de Raiz. A Comunidade do Espinho foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como Comunidade Remanescente de Quilombo em 04 de novembro de 2010. Atualmente, na Comunidade de Raiz moram 29 famílias, com 97 pessoas ao todo, sendo 23 crianças, 36 jovens, 26 adultos e 12 idosos. Há um grau de parentesco entre todas as famílias, sendo a grande maioria descendente dos pioneiros, com muitos casamentos entre primos.

De acordo com os moradores, a Comunidade chama-se Raiz porque no local havia uma árvore grande tombada, com as raízes expostas, que servia de abrigo para os tropeiros, vindos da região das matas. Ali eles se escondiam do frio e da chuva, e faziam suas refeições. O córrego que atravessa a comunidade também recebe o nome de Raiz (SANTOS; ALVES; SANTOS, 2018). Na Comunidade, as pessoas praticam plantações, criações de animais (galinhas, porcos e gado), coleta de flores sempre-vivas e o artesanato com uso de uma das espécies coletadas — o Capim Dourado, ou Sedinha (*Syngonanthus nitens*), como é conhecido pelos moradores. Algumas pessoas trabalham na própria comunidade; outras em fazendas vizinhas; e outras na cidade de Presidente Kubitschek.

A Comunidade de Raiz teve o seu processo de reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo iniciado em 2014, a partir da

participação de uma liderança jovem no Colóquio Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais da UNIMONTES (Universidade Estadual de Montes Claros). Desde então, a Comunidade desenvolve várias estratégias de resistência e luta pelo território e pelo direito à produção e reprodução dos seus modos de vida (SANTOS; ALVES; SANTOS, 2018). A experiência do contato com outras comunidades tradicionais, em especial comunidades que já se autodenominavam quilombolas, ressoou na Comunidade de Raiz (SOUZA, 2018). Eliad Gisele, umas das jovens lideranças quilombolas da Comunidade, ao vivenciar o diálogo sobre o território, a territorialidade e os modos de vida tradicionais, percebeu que as questões presentes em outras comunidades eram as mesmas da comunidade em que vivia, identificando semelhanças entre as histórias e as vivências dos diversos grupos que ali se encontravam, muitos dos quais já se identificavam como quilombolas. Nesse contexto, os jovens da Comunidade realizaram intercâmbios de formação pelo Centro de Agricultura Alternativa (CAA), pela Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas (CODECEX) e pelo curso de Agroecologia via Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Assim, a juventude envolveu todos os comunitários na realização de oficinas sobre identidade e território (SOUZA, 2018; SANTOS; ALVES; SANTOS, 2018).

Na Comunidade Quilombola de Raiz, a compreensão da história e das lutas quilombolas tornou-se uma pauta devido à necessidade de organização para defender o direito de apanhar flores sempre-vivas no Cerrado. A coleta de flores sempre-vivas ocorre há muitos anos na região, envolvendo diversos atores sociais, desde aqueles que atuam na preservação quanto aqueles que degradam o meio ambiente. Nos últimos anos, a população da Serra do Espinhaço Meridional foi ameaçada por conflitos fundiários, pela mineração, monocultura de eucalipto e pela criação de um parque sem a devida participação civil e popular, que silenciou a história de diversas comunidades tradicionais, muitas das quais quilombolas, impedindo-as de exercerem o seu trabalho tradicional. Diante disso, em janeiro de 2010, o Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais (GESTA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) esteve em Diamantina para realizar o evento “Cidadania e Justiça Ambiental”, que compôs o processo de construção do Mapa de Conflitos Ambientais do estado de Minas Gerais. Nesse contexto, as apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas perceberam a necessidade de se organizarem para lutar por seus direitos. Assim, ao final do evento, foi proposto efetivar um espaço de organização formal em defesa dos direitos das comunidades extrativistas, surgindo a Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas - CODECEX (SOUZA, 2018, p. 56-57).

A Comissão em Defesa dos Direitos das Comunidades Extrativistas tem como objetivo a luta e a resistência pela manutenção dos territórios

e modos de vida tradicional; o reconhecimento social das apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas; o respeito aos seus direitos; a promoção do uso sustentável dos recursos naturais; o acesso a políticas públicas diferenciadas e o incremento de renda das famílias. Nas ações da CODECEX, observa-se a importância da atuação e protagonismo dos movimentos sociais para a autoafirmação e fortalecimento dos povos que, historicamente, estabeleceram relações familiares, afetivas, culturais, econômicas e de preservação das flores sempre-vivas (SOUZA, 2018).

Nesse processo, torna-se importante frisar a participação e a liderança das jovens mulheres da Comunidade de Raiz que, além de atuarem na preservação da tradição e na movimentação para salvaguardar a Comunidade, também têm um papel central dentro da construção do movimento agroecológico e no reconhecimento enquanto uma comunidade rural negra, uma comunidade remanescente de quilombo. Segundo Costa (2020), o protagonismo dessas sujeitas políticas — mulheres do campo, indígenas, negras e de populações tradicionais — produz diferentes formas de luta e de enxergar a relação gênero/meio ambiente.

Além da considerável atuação das lideranças femininas na manutenção da Comunidade, conforme apontado por Monteiro *et al.* (2019), também é crucial destacar o papel vital das mulheres das comunidades das apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas no uso, conservação e circulação de material genético; na transmissão intergeracional de conhecimentos; e na manutenção da cultura alimentar. Segundo os autores, as mulheres têm conexão direta com a conservação de germoplasmas, pois influenciam nas decisões sobre a vegetação que permanece ou não nos quintais e roçados, segundo as preferências alimentares do grupo. Para a FAO (2017), as mulheres são elemento-chave para alcançar a agricultura sustentável e a segurança alimentar e nutricional, embora, muitas vezes, não haja o reconhecimento de suas contribuições para o desenvolvimento sustentável. Nesta dimensão, a igualdade e equidade de gênero tornam-se fundamentais.

No que tange à luta pelo território, ao longo de sua história, a Comunidade Quilombola de Raiz resiste. Por várias vezes, seus modos de vida foram ameaçados, tanto de formas sutis quanto explícitas. Antes das certificações enquanto remanescentes de quilombo e como patrimônio agrícola mundial, a falta de expectativas no futuro levou vários moradores da comunidade, muitos dos quais mestres dos saberes tradicionais, que amavam seu lugar de pertencimento, a quererem deixar o lugar e se mudar para a cidade em busca de melhores oportunidades de vida. Somam-se a isso os conflitos cada vez mais evidentes e acirrados com os fazendeiros locais, uma vez que estes passaram a dificultar o acesso da Comunidade aos lugares em que exerciam suas atividades centenárias. Além disso, a Comunidade passou a enfrentar a monocultura em larga escala de eucalipto, em pleno Cerrado brasileiro, comprometendo os

lençóis freáticos e as turfeiras que abastecem a região. Desse modo, a Comunidade também passou a lutar contra a escassez de água.

Nesse contexto de luta pela permanência no território, os fazendeiros locais, usando seu título e seu poder, mobilizam suas influências simbólicas na tentativa de constranger os moradores da comunidade. Assim, a Comunidade passou a ter uma vida instável, tendo sua identidade e história ameaçadas, juntamente com o silenciamento de sua memória viva. Até que, em 2015, com a certificação da Fundação Cultural Palmares, a vida da Comunidade começou a mudar, devido à sua intensa busca pelo reconhecimento, por direitos sociais e proteção.

Segundo os moradores da Comunidade Quilombola de Raiz, assumir uma identidade negra na sociedade capitalista foi um ato de muita coragem, de desejo de liberdade, de se apresentar como tal em qualquer lugar do mundo, sem receio e sem constrangimento. Foi um divisor de águas na vida da Comunidade. Nesse processo, o companheirismo do grupo e as parcerias, por exemplo, com a Comissão em defesa dos direitos das comunidades extrativistas (CODECEX), foram essenciais. Os intercâmbios e experiências vividas com outros povos tradicionais possibilitaram novos conhecimentos, entre eles o entendimento da terra e do território, das diferenças e da singularidade do grupo, que luta para manter o seu modo de vida tradicional, e que conta, antes de tudo, com os saberes dos seus mestres.

O RECONHECIMENTO COMO PATRIMÔNIO AGRÍCOLA MUNDIAL E A POSSIBILIDADE DE NOVOS MERCADOS

Em relação às fontes de renda da comunidade, o artesanato é um destaque. Como apontado no início do texto, as flores sempre-vivas, por suas características, têm uma grande procura do mercado. Infelizmente, muitas vezes, as apanhadoras e apanhadores, que estão na base da produção, não recebem o valor devido pelo seu trabalho. Na Comunidade de Raiz, as pessoas conseguiram agregar valor às plantas por meio do artesanato. Os conhecimentos sobre a arte e a técnica do artesanato e do trabalho manual estão presentes desde sempre na Comunidade. Tecer o capim para fazer chapéus, cestas e outros objetos sempre fez parte do cotidiano dessas pessoas. Inicialmente, a matéria-prima era o capim ferrugem de cor esverdeada. A partir do contato e troca de conhecimentos com outras comunidades, bem como do auxílio de um funcionário técnico da EMATER-MG (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais), a Comunidade de Raiz percebeu as potencialidades do artesanato local e do valor agregado do capim dourado (*Syngonanthus nitens*), também conhecido como Sedinha, uma espécie de sempre-viva utilizada para o artesanato em diversas regiões do Brasil. Assim, a comunidade aprendeu a produzir diversos objetos, passando a confeccionar uma grande variedade de peças de capim dourado (SOUZA, 2018).

Atualmente, o artesanato é parte importante da vida e da economia da comunidade. A atividade envolve quase todas as pessoas – homens, mulheres, adultos e jovens. Todos tecem observando as habilidades individuais uns dos outros. Nesse processo produtivo, alguns cuidam das bolsas, outros dos cestos e outros das bijuterias (brincos, colares, pulseiras etc.). Há uma loja permanente na comunidade, que tem gestão coletiva, sendo que algumas atividades são rotativas, tal como vender os produtos ou comprar os materiais adicionais para a confecção do artesanato (SOUZA, 2018). A conciliação do manejo das flores sempre-vivas (ou seja, apanhar as flores durante uma época do ano); somado ao artesanato (isto é, o desenvolvimento e comercialização de peças artesanais a partir das flores apanhadas); conjugados com a prática da agricultura familiar (fortalecida pelo cultivo agroecológico e a venda de produtos alimentares nas feiras regionais e através de programas de aquisição de alimentos); aliados ao valor agregado (status simbólico dos produtos) proporcionado pela certificação da FAO; possibilitam manter o sustento das pessoas e sua permanência na comunidade.

No caso das comunidades de apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas, a agricultura é desenvolvida, sobretudo, nos “quintais” e nas “roças”. Os quintais são agrofloretais e estão ao redor das moradias, onde se encontram uma grande diversidade de hortaliças, ervas medicinais, espécies frutíferas, plantas alimentícias não convencionais e outras, contando com grande variedade (MONTEIRO *et al.*, 2019). Na Comunidade de Raiz, a roça, o quintal e a horta comunitária são práticas constantemente incrementadas pelos moradores, visto que remetem à história dos mais antigos do lugar, sendo uma fonte de renda para as famílias, possibilitando que os mais jovens permaneçam na comunidade, produzindo e reproduzindo seus modos de vida. Atualmente, a produção das hortas é vendida nas feiras da região e também entregue para as escolas através do PNAI - Programa Nacional de Alimentação Escolar (SANTOS; ALVES; SANTOS, 2018).

Com o incentivo dos mestres dos saberes tradicionais, foram plantadas diversas sementes, e, hoje, o Quilombo de Raiz possui uma lavoura permeada de muito conhecimento. Na Comunidade, foram identificadas a produção e o consumo dos seguintes alimentos, aqui expostos em três categorias, conforme Souza (2018).

1) Na categoria Horta: acelga, agrião, alface, alho, beterraba, cebolinha, cebola, cenoura, chicória, chuchu, coentro, couve, ervilha, espinafre, tomate, mangaló, almeirão, mostarda, pimentão, ora-pro-nóbis, quiabo, repolho, salsa;

2) Na categoria Quintal: serralha, taioba, vagem, abacate, abacaxi, acerola, ameixa, café caturrinha, pêssego, marmelo, amora, laranja, mexerica, lima, limão, jiló, batata, romã, fruta do conde, inhame, banana, manga, mamão, maxixe, melão, pepino, cará, urucum, jabuticaba;

3) Na categoria Roça: abóbora, amendoim, batata-doce, batatinha, cana, fava, feijão, mandioca, maxixe, melancia, milho;

4) Na categoria Natureza: gondó, embaúba, samambaia, pequi, panã, mangaba, gabioba, araçá, sangue de cristo, coco-da-serra, murici, jabuticaba do mato, jatobá, marmelo, cagaiteira, mangaba, quiabo da lapa, grão de galo – bacupari, embiruçu, lubinho, caruru.

Falando em tradição, destacam-se, inclusive, o fogão à lenha e o forno à lenha, peças centrais das cozinhas rurais. É no fogão à lenha que os alimentos são cozidos, fritos e defumados (CASTRO; TAVARES, 2019). São os fornos de tijolo, barro ou cupim os responsáveis por assar as diversas quitandas. Esses alimentos preparados para o consumo diário e para comercialização carregam fortes características tradicionais e compõem a gastronomia local; são eles: o kobu, o biscoito de goma, rosquinha, beiju, pão caseiro, broa de fubá e bolo de cenoura. As mulheres da comunidade têm produzido essas quitandas para a comercialização. Esses alimentos, que inicialmente eram servidos apenas como lanche em casa, passaram a ser comercializados em feiras nas cidades de Diamantina e Presidente Kubitschek.

As receitas dessas quitandas são passadas de geração para geração, estabelecendo uma forte relação afetiva com o cotidiano alimentar do grupo. Originalmente, a palavra “quitanda”, do quimbundo Ki’tana, é o local onde se faz o comércio (CUNHA, 1997). Nessa região do estado de Minas Gerais, a palavra quitanda refere-se à pastelaria caseira, ou seja, aos bolos, às rosquinhas, às broinhas, às broas, aos biscoitos e aos sequilhos (BONOMO, 2013). Sua origem provável está relacionada às “negras de tabuleiro” que, no ciclo do ouro e diamante, trabalhavam como vendedoras ambulantes, comercializando as mais diversas mercadorias, tais como bolos, doces, pastéis, biscoitos, mel, leite, frutas e aguardente (ROMEIRO; BOTELHO, 2003).

Como afirma Abdala (2006), em Minas Gerais, nas últimas décadas, temos observado a intensificação de movimentos em prol da preservação do patrimônio cultural, bem como do reconhecimento e documentação das tradições culinárias mineiras, como importantes elementos que reforçam a identidade, a imagem do estado e o desenvolvimento econômico. Nesse sentido, destacam-se diversos pratos que se tornaram ícones da culinária mineira, isto é, da “cozinha tradicional e típica”, a qual compreende saberes, práticas e modos de fazer, abrangendo experiências e memórias que acompanham a dinâmica social, conservando alguns aspectos ao longo do tempo, mas, também, sofrendo mudanças e adaptações para continuar fazendo sentido para os grupos sociais que os vivenciam no presente. Na contemporaneidade, a relação entre alimentação, sociedade e cultura tem se consolidado como objeto de análises, em suas mais diversas dimensões, com distintas abordagens teóricas e empíricas, seja na antropologia ou em outros campos de conhecimento (CONTRERAS; GARCIA, 2015).

Diante disso, embora a certificação da FAO evidencie principalmente a tradição de coletar flores sempre-vivas, ela perpassa, também,

a preservação da agrobiodiversidade presente nos modos de vida desses povos. Isso porque os modos de vida são complexos, abrangendo e interligando vários elementos da vida em comunidade, desde a coleta de flores à alimentação, constituindo-se em fato social total, isto é, com implicações nas esferas econômicas, jurídicas, políticas, psicológicas, religiosas e outras (MAUSS, 2003). Assim, a certificação auxilia na preservação dos aspectos históricos, sociais e culturais que esses povos estabelecem com o meio ambiente. A conservação das atividades desenvolvidas ao longo do tempo é que possibilita a esses agricultores tradicionais sustentarem suas famílias. Garantir a soberania desses povos em seus territórios, no que concerne a trabalho, cultura, alimentação, religiosidade, educação, lazer e renda, é o que possibilita que os jovens permaneçam na comunidade, reverberando e dando continuidade às tradições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo apresentar e discutir os processos de reconhecimento da Comunidade de Raiz como remanescente de quilombo, sua luta pelo território e os novos mercados para seus artesanatos e alimentos impulsionados pelas certificações, tanto da Fundação Cultural Palmares quanto da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, através do registro como Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial – Globally Important Agricultural Heritage Systems (GIAHS). Ressalta-se que o Quilombo de Raiz tem uma forma muito particular de ser, viver e estar. Essa forma diferenciada consiste na vida baseada no coletivo e nas tradições que atravessam as gerações.

Destacam-se os processos de formação da comunidade, de autoidentificação como remanescentes de quilombo, bem como seu cotidiano no tempo presente, intimamente ligado à agrobiodiversidade, situação que permitiu a certificação. Assim, busca-se compreender a relação da comunidade com o território, o meio ambiente, a coleta de sempre-vivas, a produção de alimentos e sua subsistência através do preparo de quitandas – biscoito de goma, rosquinha, kobu e outros. Esses alimentos são preparados para o consumo e comercialização, estando relacionados aos hábitos alimentares locais. Tais receitas têm como principais ingredientes a utilização do milho (fubá) e da mandioca (goma), cujos preparos são marcados pela relação de afeto e tradição, presente no dia a dia das famílias.

O reconhecimento da comunidade como remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, em 2015, foi fundamental. Essa conquista, fruto de muita luta, trouxe diversos benefícios sociais e econômicos para o grupo e para a sociedade como um todo. O reconhecimento internacional das comunidades tradicionais apanhadoras de flores sempre-vivas, através do registro como Sistemas Importantes do Patrimô-

nio Agrícola Mundial, possibilitou novas oportunidades econômicas e sociais para a comunidade. Esse foi um grande avanço para manter viva uma tradição que conjuga agroecologia e agroextrativismo com a conservação na Serra do Espinhaço. Tal experiência proporcionou visibilidade mundial ao grupo, que mostra como existe e resiste.

Esse reconhecimento deu visibilidade aos modos de vida, às lutas e aos produtos artesanais e alimentares do grupo. Diante disso, os mestres da comunidade tornaram-se cada vez mais atuantes na proteção dos conhecimentos tradicionais e modos de vida. A juventude, orgulhosa de sua história, passou a ser grande mediadora do conhecimento tradicional e científico, trazendo o mundo universitário para a vida da vovó que, por um abismo social, não pôde ter acesso à educação formal. As crianças contam com uma formação de respeito às diversidades, nos âmbitos religioso, racial e social, aprendendo que o conhecimento é a única ferramenta capaz de libertar a humanidade. Nesse contexto, o patrimônio agrícola, o território e os valores agregados foram cruciais no fortalecimento do grupo, na sua sustentabilidade e no reconhecimento de sua importância social em relação aos seus conhecimentos sobre o manejo da terra e a produção alimentar. Com isso, a sociedade como um todo também é beneficiada, tanto no que tange à preservação ambiental, fruto dos saberes tradicionais da comunidade, quanto no acesso a produtos artesanais e alimentares diferenciados e de grande qualidade.

REFERÊNCIAS

- ABDALA, Mônica C. Sabores da tradição. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, Belo Horizonte, Ano XLII, n. 2, p. 119-129, dez. 2006.
- ALBERTI, Verena. Histórias dentro da História. In: PINSKY, Karla (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.
- ANDRADE, Anna Maria; DIAS, Luiz Marcos de França; BIESEK, Maurício Fabiano; PASINATO, Raquel. Sistemas Agrícolas Tradicionais do Quilombola do Vale do Ribeira, SP. In: SIMONI, Jane; UDRY, Consolacion (org.). *Sistemas Agrícolas Tradicionais no Brasil*. Brasília: Editoras Técnicas/Embrapa, 2019.
- BONOMO, Juliana R. A culinária mineira como signo e patrimônio cultural imaterial. In: II CONINTER – Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. *Anais...* Belo Horizonte, de 8 a 11 de outubro de 2013.
- BORTOLOTTI, Chiara. A salvaguarda do patrimônio cultural imaterial na implementação da Convenção da UNESCO de 2003. *Revista Memória em Rede*, v. 3, n. 4, p. 1-13, 2011.
- BRASIL. *Decreto Nº 6.040, de 07 de Fevereiro de 2007*. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. <Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 19 set. 2020.

- CASTRO, Vanessa Gomes; TAVARES, Thiago Rodrigues. A comida e o comer durante o Jubileu de São Miguel e Almas no Cemitério Do Peixe. *Iluminuras*, Porto Alegre, v. 20, n. 51, p. 323-347, dez. 2019.
- CASTRO, Vanessa Gomes; TAVARES, Thiago Rodrigues. Soft Power Mineiro: O edital Circula Minas (2015-2018) como medida de preservação e difusão nacional e internacional da cultura e do patrimônio de Minas Gerais. *Locus - Revista de História*, Juiz de Fora, v. 26, n. 2, p. 235-260, 2020.
- CHRISTOFOLETTI, Rodrigo (org.). *Bens culturais e relações internacionais: o patrimônio como espelho do Soft Power*. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2017.
- CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: CLIFFORD, James. *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1998.
- CONTRERAS, Jesús; GRACIA, Mabel. *Alimentação, sociedade e cultura*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2015.
- COSTA, Maria da Graça. Agroecologia, ecofeminismo e bem viver: emergências decoloniais no movimento ambientalista brasileiro. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org.). *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.
- CUNHA, Antônio G. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.
- DAVID, Cezar. *Antropologia das populações rurais*. Santa Maria: UFSM/NTE/UAB, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/17126/Curso_Ed-Campo_Antropologia-Populacoes-Rurais.pdf?sequence=4&isAllowed=y>. Acesso em: 19 set. 2020
- DUTRA, Rogéria C. A. Ambiente, práticas culinárias tradicionais e saberes locais: o caso das quitandas na Serra da Mantiqueira, MG. In: XI REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL. *Anais...* p. 1-15, 2015.
- FABIAN, Johannes. *O Tempo e o Outro: como a antropologia estabelece seu objeto*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2013.
- FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. *Diretrizes voluntárias para as políticas agroambientais na América Latina e no Caribe*. Santiago: FAO, 2017. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-i5462o.pdf>>. Acesso em: 09 set. 2020.
- FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. *Apanhadoras e apanhadores de flores sempre-vivas recebem reconhecimento internacional da FAO como o primeiro Patrimônio Agrícola Mundial do Brasil*. 2020. Disponível em: <<http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1265788/#:~:text=Criado%20em%202002%20pela%20FAO,tecnologias%20agr%C3%ADcolas%20contempor%C3%A2neas%20e%20futuras>>. Acesso em: 19 set. 2020.

- FUNDAÇÃO PALMARES. *Certificação Quilombola*. 2021. Disponível em <http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551>. Acesso em: 19 set. 2020.
- FELDMAN-BIANCO, B. A. Antropologia hoje. *Ciência e Cultura*, São Paulo, v. 63, n. 2, abr. 2011.
- GOMES, Flávio dos Santos. Quilombo/Remanescentes de Quilombo. In: SCHWARCS, Lilia Moritz; Gomes, Flávio dos Santos. *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Convenção sobre proteção do patrimônio mundial, cultural e natural. Paris: Unesco, 1972. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao1972%20-%20br.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2020.
- IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Dicionário de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (verbetes Patrimônio Imaterial).
- IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Patrimônio mundial: fundamentos para seu reconhecimento – a convenção sobre proteção do patrimônio mundial, cultural e natural*, de 1972. Brasília: Iphan, 2008. 80 p.
- KINUPP, Valdely Ferreira; BARROS, Ingrid Bergman Inchausti de. Riqueza de plantas alimentícias não-convencionais na região metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. *Revista Brasileira de Biociências*, v. 5, p. 63-65, 2007.
- MATTOS, Hebe; ABREU, Martha. Remanescentes das Comunidades dos Quilombos: memória do cativo, patrimônio cultural e direito a reparação. *Iberoamericana*, v. XI, n. 42, p. 145-158, 2011.
- MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
- MINTZ, Sidney. Comida e alimentação: uma breve revisão. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 16, n. 47, out. 2001.
- MONTEIRO, F. T.; FÁVERO, C. Os apanhadores de flores sempre-vivas: identidade e territorialidades. In: III COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, 2014, Montes Claros-MG. *Anais...*, 2014.
- MONTEIRO, F; FÁVERO, C; COSTA FILHO, A; OLIVEIRA, M; SOLDATI, G; TEIXEIRA, R. Sistema Agrícola Tradicional da Serra do Espinhaço Meridional, MG: Transumância, biodiversidade e cultura nas paisagens manejadas pelos (as) apanhadores (as) de flores sempre-vivas. In: SIMONI, Jane; UDRY, Consolacion (org.). *Sistemas Agrícolas Tradicionais no Brasil*. Brasília: Editoras Técnicas/Embrapa, 2019.
- MUNANGA, Kabengele. Origem e histórico do quilombo na África. *Revista USP*, n. 28, p. 56-63, 1996.
- RAMOS, Donald. O quilombo e o sistema escravista em Minas Gerais do século XVIII. In: REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos.

- Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- ROMEIRO, Adriana; BOTELHO, Ângela. *Dicionário histórico das Minas Gerais: período colonial*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- SANTILLI, Juliana; EMPERAIRE, Laure. A agrobiodiversidade e os direitos dos agricultores indígenas e tradicionais. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany (org.). *Povos indígenas no Brasil: 2001-2005*. São Paulo: ISA, 2006.
- SANTOS, Andreia Ferreira dos; ALVES, Eliad Gisele; SANTOS, Lilian Maria. Estratégias de resistência e luta pelo território: o caso da comunidade quilombola de Raiz. In: VI CONGRESSO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Unimontes, Montes Claros, 2018. Anais... 2018.
- SIMINSKI, Alexandre; FANTINI, Alfredo Celso. Roça-de-toco: uso de recursos florestais e dinâmica da paisagem rural no litoral de Santa Catarina. *Ciência Rural*, Santa Maria, v. 37, n. 3, p. 690-696, mai./jun. 2007.
- SOUZA, Marta Aguiar de. *De lembrar, de ter e de comer*. A cultura alimentar e manutenção da agrobiodiversidade na Comunidade Quilombola De Raiz. Dissertação (Mestrado em Estudos rurais) – Universidade Federal do Vales dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Minas Gerais, 2018.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SUBMETIDO EM: 16/11/2020

APROVADO EM: 21/04/2021